

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

JOSÉ PEREIRA TAVARES LEMOS MOURATO, CHEFE DA SECRETARIA DO LICEU NACIONAL DE CHAVES: - - - - -

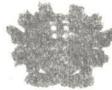
---Certifico, em cumprimento do despacho exarado no respectivo requerimento, que **ARMINDO ARNALDO MONTEIRO DA FONTE**, filho de Mário da Fonte, natural da Granja, concelho de Boticas, realizou neste Liceu em dezoito de Julho de mil novecentos e sessenta e oito o exame da SECÇÃO DE LETRAS do Segundo Ciclo do Curso Geral (Quinto Ano) com os seguintes resultados: PROVAS ESCRITAS: Português - 9,5 (nove vírgula cinco); Francês - 11,1 (onze vírgula um); Inglês - 11,3 (onze vírgula três); História - 6,8 (seis vírgula oito); PROVAS ORAIS das mesmas disciplinas e pela mesma ordem: 11 (onze), 8 (oito), 11 (onze), 14 (catorze) valores; classificação desta Secção - 11 (onze) valores mas com deficiência em Francês; em vinte dois de Julho de mil novecentos e sessenta e sete realizou o exame da SECÇÃO DE CIÊNCIAS, com os seguintes resultados: na PROVAS ESCRITAS: Geografia - 10,4 (dez, quatro); Ciências Naturais - 5,5 (cinco, cinco); Ciências Físico-Químicas - 11,0 (onze, zero); Matemática - 9,9 (nove, nove); Desenho - a nota de 12,3 (doze, três); PROVAS ORAIS - as mesmas disciplinas, excepto Desenho, pela mesma ordem: 10 (dez), 10 (dez), 12 (doze), 12 (doze) valores; classificação desta Secção - 11 (onze) valores, sem deficiência. CLASSIFICAÇÃO FINAL - **11 (ONZE) VALORES, com deficiência em FRANCES.**-----

Consta do Livro décimo, folhas quarenta e seis-verso, leva o selo branco deste Liceu e só é válida para matrícula nas Escolas de Regentes Agrícolas, nos termos da Circular nº 1 735. - - - - -

SECRETARIA DO LICEU NACIONAL DE CHAVES, em 6 de AGOSTO de 1968

O CHEFE DA SECRETARIA,





FICHA N.º

Registada sob o n.º 3.730

Conservatória do Registo Civil de Boticas

Certidão de narrativa simples de registo de nascimento



CERTIFICO que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente

ao ano de 1949 - freguesia de -

ARQUIVO HISTÓRICO 79V.

existe um registo n.º 358, do qual consta que:

No dia nove de Outubro de mil novecentos e quarenta e nove, na freguesia de Granja do concelho de Boticas

nasceu um indivíduo do sexo masculino, a quem foi posto o nome completo de Armindo Arnaldo Monteiro da Fonte

filho de Mário da Fonte

e de Maria Albina Monteiro

naturais da mesma freguesia da Granja

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi assim e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil de Boticas

6 de Agosto de 1968

CONTA

Emolumentos	10,00
Art.º 32.º	10,00
Selo	16,00
Reembolso	1,50
Art.º 287.º	1,00
Total	37,50

São trinta e sete escudos

e cinquenta centavos

6.18/1968

Conservador

2.



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



3.ª UNIVERSIDADE (D.J.)
DE EVORA

Arquivo Histórico
Fundação

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 19 de Agosto de 1968	
Número de ordem 1075	
Livro n.º 4	Folha n.º 47

E

984

Ex.ª mo Senhor

Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Aminda Arnaldo Montenegro da Fonte,
filho de Maria da Fonte e de Maria Albina
Montenegro de dezoto anos de idade, natural de
Boticas, portador do Bilhete de Identidade N.º
1921466, de cinco de Maio de 1966 do Arquivo
de identificação do Porto, desejando matricular-se
no D. J. do curso de regente agrícola, profusado
nessa Escola, para o que se encontra habilitado como
prova com a documentação junta, venho muito respei-
tosamente pedir a V. Ex.ª se digne mandar admi-
tir-lo a referida matricula.

O Encarregado de educação é seu pai resi-
dente em Granja, Boticas.

3.

Pede deferimento

Boticas, 11 de Agosto de 1968

Aminda Arnaldo Montenegro da Fonte

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Mário da Fonte casado, de 48 anos de idade, Agricultor, natural de Botijas e residente em Botijas, declara que assume a responsabilidade do pagamento das pensões propinas e demais despesas ocasionadas pelo aluno Amândio Amado Monteiro da Fonte, enquanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Évora, e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola, os restantes deveres estabelecidos no seu regulamento

Botijas, 11 de Agosto de 1968

Mário da Fonte

4.

Recoucho a assinatura supra
de Mário da Fonte.

Botijas, 7 de Agosto de 1968
Sus. a solo 4 50. Conta n.º 818.

O Ajudante do Cartório

António Joaquim



Boticas, 11-8-68



ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo Senhor Director

Pedia o favor de mandar
pedir mais alguma coisa que tenha
faltado, e de me mandar o numero
para marcar o ensaio, visto eu
ir para interno

Com meus respeitosos cumprimentos

Amendo Amaldo Ventura da Costa

Granja - Boticas

51

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

E



ESCOLA	ARQUIVO HISTÓRICO
ENTRADA	
Em 11 de Agosto de 1969	
Número de ordem 2145	
livro n.º 4	Folia n.º 90

Admitido à matrícula
Em 30 SET. 1969

DIRECTOR
[Signature]

Exm^o Dr. Director da Escola de Regentes Agrícolas de

ÉVORA

ARMINDO ARNALDO MONTEIRO DA FONTE, aluno n.º 984 dessa escola, natural da Freguesia de Granja, concelho de Boticas, de 19 anos de idade, nascido no dia 9 de Outubro de 1949, filho de Mário da Fonte e de Maria Albina Monteiro da Fonte, possuidor do Bilhete de Identidade n.º 1 921 466 passado pelo Arquivo de Identificação do Porto, em 5 de Maio de 1966 tendo transitado na ano lectivo anterior.

Vem mui respeitosamente, nos termos do Decreto n.º 38 026, de 2 de Novembro de 1950, rogar a V. Ex^{sa} se digne Admiti-lo à matrícula no 4.º ano, para o que indica como o seu encarregado de educação o mesmo do ano anterior.

Espera deferimento.

Boticas, 10 de Agosto de 1969

6.

Armindo Arnaldo Monteiro da Fonte

Passe-se o que constar
Em 12/8/69
O DIRECTOR,

Armando Arnaldo Monteiro da Fonte



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^o Senhor Director da Escola de

Regentes Agrícolas de É V O R A

ARMINDO ARNALDO MONTEIRO DA FONTE, aluno nº 984 dessa escola naturam da Freguesia de Granja, Concelho de Botijas, nascido a 9 de Outubro de 1949, tendo concluido o 3^o Dt. na escola de que V. Ex^o é muito digno Director, vem muito respeitosa e rogar a V. Ex^o, se digne mandar passar um certificado de habilitações para fins militares.

pede deferimento.

Botijas, 12 de Agosto de 1969

Armando Arnaldo Monteiro da Fonte

Já foi passado



Exmo Senhor Director da Escola de Regentes
Agricultores de Évora

Armando Amaldo Monteiro da Fonte
aluno n.º 384 filho de Nário da Fonte e de
Hana Albina Monteiro, natural da freguesia de
Granja concelho de Boticas desejando fazer estudos
militares dum curso de complemento em como se
encontra matriculado e frequentando o 4.º ano do
curso de Regentes Agrícolas, vem muito respeitosa-
mente rogar a Vossa Exatidão se digna mandar
passar

Pede deferimento

Hevora da Foz 5 de Junho de 1970

Armando Amaldo Monteiro da Fonte



Ex.^{mo} Senhor Diretor da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Assim sendo Arnaldo Henriques da Fonte número
984 filho de Aires da Fonte e de Maria Albina Henriques
natural da freguesia de Granja concelho de Beja
necessitando para efeitos de serviço militar um certi-
ficado comprovativo em como concluiu o 4.º ano e
transitou para o 5.º e último ano do curso de Regen-
tes Agrícolas, venho muito respeitosamente pedir a
Vossa Exatidão se digna mandar passar

Pede deferimento

Herdade da Tinha 3 de julho de 1970

Assim sendo Arnaldo Henriques da Fonte

)).



ARQUIVO HISTÓRICO

+++++ António Maria Janeiro +++++

ARMINDO ARNALDO MONTEIRO DA FONTE +++++

+++++

9 de Outubro de 1949 +++++

Granja +++++

Boticas +++++

Mário da Fonte e de Maria Albina Monteiro, concluiu

no corrente ano lectivo de mil novecentos e sessenta e nove/mil novecentos e setenta o quarto ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, tendo transitado ao quinto e último ano do referido curso.+++++

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE SERVIÇO MILITAR +++++

+++++

+++++

4 Julho 70

12.

E

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.º Sr. Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Assimundo Arnaldo Henriques da Fonte aluno
n.º 984 dessa Escola, natural da freguesia de
Granja concelho de Beja com 24 anos de
idade nascido no dia 9 de Outubro de 1949
filho de Herculano da Fonte e de Maria Albi-
na Henriques possuidor do bilhete de Identidade
de n.º 1921466 passado pela Agência de
Identificação de Porto em 5 de Maio de 1966
tendo transitado no ano lectivo anterior

Vem muito respeitosa e, nos
termos do Decreto n.º 38026, de 2 de Novembro de
1960, rogar a V. Ex.ª se digna admitir-lo à
matricula no 5.º ano para o que indica, como
su encarregado de educação, o mesmo do ano
anterior

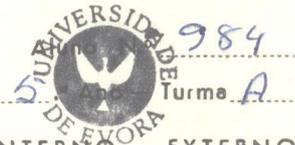
Espera deferentemente

B.

Beja 12 de Agosto de 1970

Assimundo Arnaldo Henriques da Fonte

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



INTERNO — EXTERNO
ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 31 de Outubro de 1969
Número de ordem 1969
Livro n.º 5 Folia n.º 82

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 29
por motivo de *lapeo no horário*

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Higiene

Escola, 31 de Outubro de 1969

O Aluno,

Armando Amalido M. de Fente

<p>Entrada / /</p> <p>CONFERE,</p>	<p>DECISÃO</p> <p><i>justificade</i></p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>11.</p>
--	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 4-1
por motivo de deficiência de transporte em via
lida da estrada esta bloqueada com neve
peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Teologia
Teopneia
Administração

Escola, 5 de Janeiro de 1971.

O Aluno,

Acunido Arnaldo Monteiro

Entrada <u>5.1.1.71</u> CONFERE, <u>Netterio</u> <u>549/16</u>	DECISÃO <u>just</u> <u>[Signature]</u> 15
---	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 14-1-71,
por motivo de não acordar o tempo de chegar
à aula

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Silvicultura

Escola, 14 de Janeiro de 1971.

O Aluno,

Almeindo Amalido Henriques

Entrada <u>15/1/71</u> CONFERE, <u>Luís Pereira</u> <u>740/22</u>	DECISÃO <u>Just</u> <u>✗</u> 6.
--	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA

Aluno N.º 984
5.º Ano - Turma A
INTERNO - EXTERNO
ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 23-1-71,
por motivo de ma' disposição

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Zootecnia

Escola, 23 de Januário de 1970.

O Aluno,

Américo Américo Henriques Fente

Entrada <u>261 1 1 71</u> CONFERE, <u>[Signature]</u> <u>9/18/27</u>	DECISÃO <u>[Signature]</u> <u>17.</u>
---	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 3-2-71,
por motivo de ma' dispociao

peço a V. Ex.^{ma} se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Culturas
construções

Escola, 3 de Janio de 1971.

O Aluno,

Amado Paredes de Fonte

<p>Entrada <u>3 / 2 / 71</u> CONFERE, <u>[Signature]</u> <u>1201/31</u></p>	<p>DECISÃO <u>[Signature]</u> <u>18.</u></p>
---	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 1-3-71
por motivo de Seu falecido meu pai

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Tropicas
Administração
Tecnologia
Zootecnia Prática

Escola, 5 de Março de 1971.

O Aluno,

Armando Augusto Monteiro da Costa

Entrada <u>5 1 3 1 7 1</u> CONFERE <u>U. A. B.</u> <u>18/6/48</u>	DECISÃO ✕ M.
--	----------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 2-3-71
por motivo de ter faltado a meu pai

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

<u>Silvicultura</u>	<u>Zootecnia</u>
<u>Viticultura</u>	<u>Tecnologia Pecuária</u>

Escola, 5 de Maço de 1971.

O Aluno,

Armando Amalido António de Fátima

<p>Entrada <u>5.13.71</u> CONFERE, <u>Ant. P.</u> <u>1817/48</u></p>	<p>DECISÃO</p> <p style="text-align: center;"><u>X</u></p> <p style="text-align: right;">20.</p>
--	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 3-3-71
por motivo de ter falecido o meu pai

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Patologia
Tecnologia
Organização

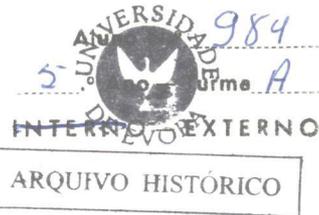
Escola, 5 de Janeiro de 1971.

O Aluno,

Armando Amaldo Pereira da Fonte

Entrada <u>513 171</u> CONFERE, <u>1818/48</u> <u>ucth</u>	DECISÃO <u>21.</u>
--	-----------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 4-3-71
por motivo de ter falecido o meu pai

peço a V. Ex.^a se digno considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Silvicultura
Tropicais
floral

Escola, 5 de Maio de 1971.

O Aluno,

Armando Amal de Fontes

Entrada <u>5 / 3 / 71</u> CONFERE, <u>1819/48</u> <i>[Signature]</i>	DECISÃO <div style="text-align: right;"><u>22.</u></div>
--	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 5-3-71
por motivo de ficar a fazer a caricatura

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Administração

Escola, 5 de Março de 1971.

O Aluno,

Armando Amalido Henriques de Fente

Entrada <u>5</u> / <u>3</u> / <u>71</u> CONFERE, <u>1820/48</u> <i>mtf</i>	DECISÃO <u>X</u> <u>23.</u>
--	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 11-3-71
por motivo de mãe ter secundado a horas

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Topografia Silvicultura

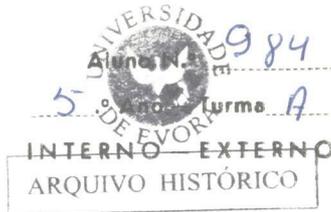
Escola, 11 de Março de 1971

O Aluno,

Amário Américo António Fente

<p>Entrada <u>12.1.3.1.71</u> CONFERE, <u>luthi</u> <u>1969/52</u></p>	<p>DECISÃO</p> <p style="text-align: center;"><u>✓</u></p> <p style="text-align: right;"><u>21.</u></p>
--	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 15-3-71
por motivo de mãe tu acordada a horas

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Praticas

Escola, 15 de Março de 1971.

O Aluno,

Américo Amalido Florêncio de Fante

Entrada <u>16.13.171</u> CONFERE, <u>172</u> <u>2061/54</u>	DECISÃO <u>X</u> <u>25.</u>
--	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 25, 26, 27
por motivo de ter falecido o meu pai

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Silviculture	Viticulture
Tropicais	Silviculture
Floral	Zootecnia
Silviculture Pectra	
Tecnologia	
Patologia	
Administração	

Escola, 5 de Março de 1971.

O Aluno,

Armando Amaldo Antunes de Saute

Entrada <u>5 / 3 / 71</u> CONFERE <u>Uethi</u> <u>2823/48</u>	DECISÃO  <u>26</u>
--	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 14 e 15
por motivo de ter de contactar ao ministério
de exercício de assuntos militares
peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Patologia
Tecnologia

Tropicas
Florac

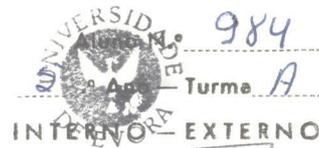
Escola, 15 de Abril de 1971.

O Aluno,

Armando Augusto Santos de Saiz

Entrada <u>19 14 71</u> CONFERE <u>Rh</u> <u>2312/61</u>	DECISÃO <u>Just</u> <u>[Signature]</u> <u>27.</u>
---	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 16-4-71
por motivo de não me ter especificado que o
professor tinha fare a aula
peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Patologia

Escola, 16 de Abril de 1971.

O Aluno,

Armando Amalido António Fonte

Entrada <u>19.4.71</u> CONFERE <u>[Signature]</u> <u>2330/61</u>	DECISÃO <u>[Signature]</u> <u>28.</u>
---	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 27-4-71
por motivo de nao ter acordado a horas

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Silvicultura Teóricas

Escola, 28 de Abril de 1971.

O Aluno,

Guilherme Amalido Henriques Fante

<p>Entrada <u>28/4/71</u> CONFERE <u>luto</u> <u>2465/65</u></p>	<p>DECISÃO <u>Just</u> <u>29.</u></p>
--	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 10-5-71
por motivo de não ter acordado o horas

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Jeopicasis

Escola, 11 de Maio de 1971.

O Aluno,

Américo Arnaldo Renteria Fonte.

Entrada <u>11/5/71</u> CONFERE, <u>with.</u> <u>2702/71</u>	DECISÃO <u>just</u> <u>#</u> 30.
--	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 15-5-71
por motivo de Ir de ir ao dentista

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Zoologia

Escola, 18 de Maio de 1971.

O Aluno,

Armando Amalido Mendes de Foute

<p>Entrada <u>18/5/71</u> CONFERE, <u>[Signature]</u> <u>2874/76</u></p>	<p>DECISÃO <u>[Signature]</u> 3).</p>
--	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 17-5-71
por motivo de não ter acordado 8
horas

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Administração

Lógicas

Escola, 18 de Maio de 1971.

O Aluno,

Américo Amelido A. de Foub.

<p>Entrada <u>18.5.71</u> CONFERE, <u>[Signature]</u> <u>2875/76</u></p>	<p>DECISÃO <u>[Signature]</u> <u>32</u></p>
--	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA

Aluno N.º 984
5-
UNIVERSIDADE DE EVORA
Ano 1º Sem. A
INTERNO EXTERNO
DE EVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 21-5-71
por motivo de irido ao dentista

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Patologia

Escola, 22 de Maio de 1971.

O Aluno,

Américo Arnaldo M. de Pente

Entrada 22/5/71 CONFERE, 2968/78	DECISÃO 33.
--	--------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
Aluno N.º 984
5.º ano - Turma A
INTERNO EXTERNO
ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 26-5-71
por motivo de Ter ido ao dentista

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Organização

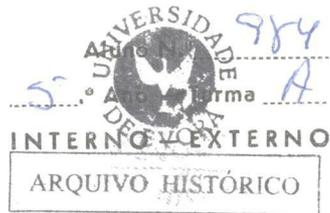
Escola, 26 de Maio de 1971

O Aluno,

Américo Augusto Monteiro Fauto

<p>Entrada 261.5171 CONFERE, 3100/32</p>	<p>DECISÃO Just 34.</p>
--	---------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 31-5-71
por motivo de não ter acordado e
horas
peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Propeccis

Escola, 31 de Maio de 1971.

O Aluno,
Américo Amêdo M. Fonte

<p>Entrada <u>31/5/71</u> CONFERE, <u>3211/85</u></p>	<p>DECISÃO</p> <p><u>[Signature]</u></p> <p><u>35.</u></p>
---	--



Ex. mo L. Director ARQUIVO HISTÓRICO da Escola
de Regentes Agrícolas de Évora

Alexandre Amalido Monteiro da
Fonte aluno n.º 984 natural da freguesia
de Graça concelho de Beja filho
de Maria da Fonte e de Maria Alberta
Monteiro necessitando de um certificado de
habilitação para fins militares rogo a
Vossa Ex. se dignar mandar fazer

Pede deferimento

Herdade da Fonte, 13 de julho de 1974

Alexandre Amalido Monteiro da Fonte



ARQUIVO HISTÓRICO

+++++ António Maria Janeiro +++++

ARMINDO ARNALDO MONTEIRO DA FONTE +++++

+++++

9 de Outubro de 1949 +++++

Granja +++++

Boticas +++++

Mário da Fonte e de Maria Albina Monteiro, concluiu no ano lectivo de mil novecentos e setenta/mil novecentos e setenta e um o quinto e último ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. +++++

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE SERVIÇO MILITAR +++++

+++++

+++++

+++++

13 Julho 1

37.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO	
Em 13 de Março de 1973	
Número do original 41	
Livro n.º 8	Folha n.º 5

Exm^o Senhor Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

Armindo Arnaldo Monteiro da Fonte Aluno
n.º 984 da Escola da mui digna Direcção de V.^a Ex.^a,
filho de Mário da Fonte e de Maria Albina
Monteiro. Natural da freguesia de Granja
Conselho de Botijas.

Desejando para fins convenientes de um cer-
tificado das suas habilitações literárias, vem
mui respeitosamente pedir a V.^a Ex.^a se digne
mandar-lho passar.

Pede deferimento

Évora, 13 de Março de 1973

Pelo Recorrente

Armindo Arnaldo Monteiro da Fonte



+++++ António Maria Janeiro +++++

ARMINDO ARNALDO MONTEIRO DA FONTE +++++

+++++

9 de Outubro de 1949 +++++

Granja +++++

Boticas +++++

Mário da Fonte e de Maria Albina Monteiro, concluiu no ano lectivo de mil novecentos e setenta/mil novecentos e setenta e um, o quinto e último ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. +++++

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA

Em 4 de 9 de 1974

Número de ordem 1148

Livro n.º 9 Folha n.º 64

ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARMINDO ARNALDO MONTEIRO DA FONTE, aluno Nº 984 da Escola de mui digna Direcção de V. Exa., filho de Mário da Fonte e de Maria Albina Monteiro, natural da Freguesia da Granja, Concelho de Boticas, portador do Bilhete de Identidade Nº 1921466, passado pelo Arquivo de Identificação do Porto em 26 de Agosto de 1970, desejando realizar o seu tirocínio profissional sobre Silvicultura e Patologia com a orientação do Exmo. Sr. Regente Agrícola Manuel Humberto Teixeira Bandeira, na Administração Florestal de Ribeira de Pena, vem muito respeitosamente rogar a V. Exa. se digne conceder-lhe a necessária autorização

Pede deferimento

Boticas, 2 de Setembro de 1974

Armindo Arnaldo Monteiro da Fonte

LO.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
Director-Geral dos Serviços Florestais
e Aquícolas
Avenida João Crisóstomos n^o. 28

LISBOA

984

742

4/9/74

Nos termos do n^o. 2 do Decreto n^o. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, requereu o aluno desta Escola, ARMINDO ARNALDO MONTEIRO DA FONTE, autorização para realizar o seu tirocínio profissional sobre "Silvicultura e Patologia" sob a orientação do Exm^o Senhor Regente Agrícola Manuel Humberto Teixeira Bandoira, na Administração Florestal de Ribeira de Pena.

Nesta conformidade tenho a honra de solicitar a V.Ex^o. se digne informar-me se ao referido aluno deve ser concedida a respectiva autorização.

Com os meus cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,

L(1).

984



S. R.
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
 DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS FLORESTAIS E AQUÍCOLAS
3ª. Repartição Técnica
 Telefone 53 61 32 / 8

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
 Em 6 de Setembro de 1974
 Número de ordem 621
 Livro n.º 9



ARQUIVO HISTÓRICO

Exmº. Senhor
 Director da Escola de Regentes
 Agrícolas de

ÉVORA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Av. João Crisóstomo, 26-28 - LISBOA - I
Procº.984 nº.742	4-9-74	35/DMM	
ASSUNTO <u>Tirocínio</u>		32482	12 SET 74

Em referencia ao officio em epigrafe, tenho a honra de informar V. Exª. que esta Direcção-Geral não vê inconveniente em que o aluno tirocinante Armindo Arnaldo Monteiro da Fonte, está autorizado a fazer o seu tirocínio na Administração Florestal de Ribeira de Pena.

Nesta data se officio à Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

O Engenheiro Silvicultor
 Director-Geral,

42.

984

S.  R.



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

GUIA

--////--

Nos termos do Artº. 254º do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, e a autorização concedida pelo ofício nº.32482 de 12 de Setembro do corrente ano, da Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas, vai o aluno desta Escola ARMINDO ARNALDO MONTEIRO DA FONTE, apresentar-se na referida repartição, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional devendo os serviços informar esta Escola da data em que o aluno iniciou o referido tirocínio.

--////--

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 19 de Setembro de 1974.

Director,



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
Armando Arnaldo Monteiro da Fonte
Granja

BOTICAS

Sua referência.

Sua comunicação de.

Nesta comunicação: Ofício n.º 827

Proc. 984

Évora

19/9/74

Para os devidos efeitos e nos termos do Art.º 254.º do Decreto n.º 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na Administração Florestal de R. Pena, em _____, a fim de iniciar o seu tirocínio como requereu.

Cumpre-me informar que o mesmo se realiza nos termos da alínea a) do n.º 1) do Art.º 255.º do Decreto acima citado, devendo também cumprir o disposto no despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970 que para seu conhecimento se transcreve:

"..... todos os meses o aluno tirocinante deverá entregar, até 10 dias após o mês, a nota de assiduidade e um exemplar do relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por estes suscitadas. O dirigente do tirocínio deverá confirmar expressamente o conteúdo (e não apenas rubricá-lo) podendo juntar-lhe qualquer informação que considere justificada. Findos os trabalhos o aluno terá que entregar três exemplares do relatório, sendo dois deles devidamente encadernados.

Com os meus cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,

Albano Fernandes

44.

S.  R.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS FLORESTAIS E AQUÍCOLAS
CIRCUNSCRIÇÃO FLORESTAL DE VILA REAL
ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE VILA REAL
Em 9 de 11 de 1974
Número do ordem: 809
Livro n.º 23 Folha n.º 73

RIBEIRA DE PENA

Exm^o Senhor:

DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS

de

É V O R A

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
724/DVS

Localidade e Data
Ribeira de Pena
4/11/1974

ASSUNTO: TIROCÍNIO:

Para os devidos efeitos, informo V^o.Ex^o que o aluno tirocinante dessa Escola de Regentes Agrícolas-**ARMINDO ARNALDO MONTEIRO DA FONTE** iniciou o seu tirocínio nesta Administração Florestal em 1 / 11 / 1974, conforme autorização concedida pelo ofício n^o 32482, de 12/9/1974, da Direcção-Geral destes Serviços.

Apresento a V^o.Ex^o os meus melhores cumprimentos.

A Bem da Nação
Pel' O Administrador,

Armindo Monteiro

Regente Florestal

45.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS FLORESTAIS E AQUÍCOLAS
CIRCUNSCRIÇÃO FLORESTAL DE VILA REAL
ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL

ARQUIVO HISTÓRICO

— DE —

RIBEIRA DE PENA

Exmº Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas

É V O R A

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Localidade e Data

817/DVS

Ribeira de Pena
6/12/1974

ASSUNTO: FOLHA DE ASSIDUIDADE:

Junto remeto a Vª.Exª a folha de assiduidade do
aluno tirocinante-ARMINDO ARNALDO MONTEIRO DA FONTE, referente ao mês de Novem-
bro findo.

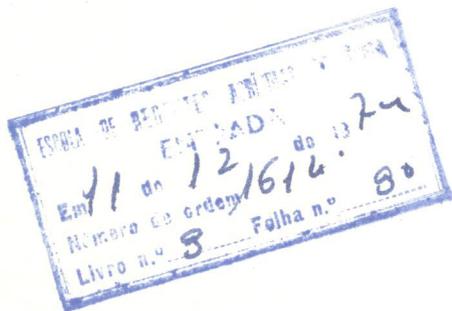
Apresento a Vª.Exª os meus melhores cumprimentos.

Pel'º Administrador,

Francisca

Regente Florestal

46.



12/10

984



S. R.
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS FLORESTAIS E AQUÍCOLAS
CIRCUNSCRIÇÃO FLORESTAL DE VILA REAL
ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL
— DE —



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE VILA REAL
ENTRADA:
Em 8 de 1 de 1978
Número de ordem 1037
Livro n.º 23 Folha n.º 95

RIBEIRA DE PENA

Exmº Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas

ÉVORA

Sua referência Sua comunicação de

Nossa referência
45/DVS

Localidade e Data
Ribeira de Pena
11/1/1975

ASSUNTO: FOLHA DE ASSIDUIDADE:

Juntoremeto a Vª.Exª a folha de assiduidade do
aluno-tirocinante-ARMINDO ARNALDO MONTEIRO DA FONTE, referente ao mês de Dezembro
findo.

Apresento a Vª.Exª os meus melhores cumprimentos

Pel' O Administrador,

Regente Florestal

47.

984

S.  R.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS FLORESTAIS E AQUÍCOLAS
CIRCUNSCRIÇÃO FLORESTAL DE VILA REAL
ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL
— DE —



ARQUIVO HISTÓRICO

RIBEIRA DE PENA

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 7 de 2 de 19 75
Número de ordem 175
Livro n.º 10 Folha n.º 10

Exmº Senhor:

DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS

DE

É V O R A

Sua referência Sua comunicação de

Nossa referência
162/DVS

Localidade e Data
Ribeira de Pena
8/2/1975

ASSUNTO: Nota de assiduidade:

Junto remeto a V.ª Ex.ª a nota de assiduidade do
aluno-tirocinante **ARMINDO ARNALDO MONTEIRO DA FONTE**, referente ao mês de Janei
ro findo, em tirocínio nesta Administração Florestal.

Apresento a V.ª Ex.ª os meus melhores cumprimentos

Pel'0 Administrador,

Mamupáquina

Regente Florestal

48.

984



R.
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS FLORESTAIS E AQUÍCOLAS
CIRCUNSCRIÇÃO FLORESTAL DE VILA REAL
ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL
— DE —



ARQUIVO HISTÓRICO

RIBEIRA DE PENA

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
Em 6 de 3 de 1975
Número na ordem 230
Livro nº 10 Folha nº 13

Exmº Senhor:

DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS

DE

É V O R A

Sua referência Sua comunicação de

Nossa referência

Localidade e Data

359/DVS

Ribeira de Pena

3/3/1975

ASSUNTO: Nota de assiduidade:

Junto remeto a V^{sa}.Ex^{sa} a nota de assiduidade do
aluno-tirocinante-**ARMINDO ARNALDO MONTEIRO DA FONTE**, referente ao mês de Fevereiro
findo, a prestar tirocínio nesta Administração Florestal.

Apresento a V^{sa}.Ex^{sa} os meus melhores cumprimentos

Pel'0 Administrador,

Arminda Garcia

Regente Florestal

49.

P. M.

984



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS FLORESTAIS E AQUÍCOLAS
CIRCUNSCRIÇÃO FLORESTAL DE VILA REAL
ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL



ARQUIVO HISTÓRICO

— DE —

RIBEIRA DE PENA

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ESTABELECEMENTO
Em 24 de 3 do 1975
Número do ordem 1238
Livro n.º 23 Folha n.º 113

Exmº Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas

EVORA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Localidade e Data

396/DVS

Ribeira de Pena

19/3/1975

ASSUNTO: Tirocínio:

Tenho a honra de comunicar a V.ª Ex.ª que o
aluno-tirocinante dessa Escola de Regentes Agrícolas-**ARMINDO ARNALDO MON-
TEIRO DA FONTE**, em tirocínio nesta Administração Florestal, a partir de 16
de Março corrente passou a prestar tirocínio na ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL
DE BOTICAS.

Apresento a V.ª Ex.ª os meus melhores cumprimentos

Pel' O Administrador,

Manoel de Sá

50.

Regente Florestal

984



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS FLORESTAIS E AQUÍCOLAS
CIRCUNSCRIÇÃO FLORESTAL DE VILA REAL
ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL



ARQUIVO HISTÓRICO

BOTICAS

ESCOLA DE REG. DOS AGRICULTORES DE ÉVORA
EX. 2DA
Em 12 de 4 do 1975
Número da ordem 1283
Livro n.º 23 Folha n.º 118

Exm.º Senhor Director da Escola de
Regentes Agrícolas

ÉVORA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
DVS/143

Localidade e Data
Boticas, 9/ABR/1975

ASSUNTO: Assiduidade:

Junto tenho a honra de enviar a V.ª
Ex.ª a folha de assiduidade do aluno-tirocinante, **Ar-
mino Arnaldo Monteiro da Fonte**, referente ao mês de
Março pº pº.

Apresento a V.ª Ex.ª os melhores
cumprimentos.

O Administrador,

António Carlos Monteiro

57.

-----/-----



ARQUIVO HISTÓRICO



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Exm^o Senhor

Armindo Arnaldo Monteiro da Fonte
Granja

BOTIÇAS

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nessa comunicação: Offício n.º 535

Proc.

Évora 27/5/75

ASSUNTO:

Tirocínio

Cumpre-me informá-lo de que, de acordo com o disposto no Regulamento, o relatório do seu tirocínio será apreciado no próximo dia 30, pelas 9,30 horas, para o que deverá comparecer nesta Escola.

Com os melhores cumprimentos,

A Bem da República

fl Presidente da Comissão de Gestão

el

Passe-se o diploma
Escola, 11/6/975

O Presidente da Comissão de Gestão

R. Almeida

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º Sr.º Senhor Presidente da
Gestão da Escola de Registos Agrícolas de
Évora

*Terminou
em 1975*

Américo Américo Fontes de Fátima Alamo
n.º 984, filho de João de Fátima e de Maria
Albina Fontes, natural do freguesia de Graça
concelho de Bóvilos, portador do B.º de Identifi-
cação n.º 1921466 passado pelo Arquivo de Identifi-
cação de Porto em 26 de Agosto de 1970, tendo
concluído o curso de Registos Agrícolas ao abrigo
do Decreto n.º 38026, de 2 de Novembro de 1950,
requisitando da respectiva carta de curso, com
muito respeitavelmente sepa a V.ª Ex.ª se dignar
mandá-la passar.

Pede Depoimento

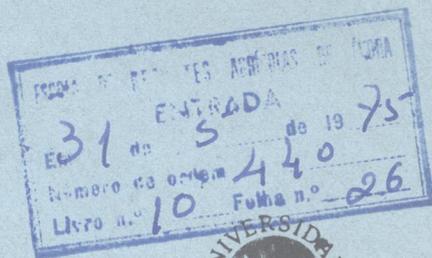
Escola de Registos Agrícolas, 30 de Maio de 1975

53.

Américo Américo Fontes de Fátima

Terminou em 30 de Maio de 1975 com a classificação final
de 12,8 (doze e oito décimos) valores. - 1.º 3.º - F.º 84.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.º Sr. Presidente da Comissão
de Gestão da Escola de Registos
Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Américo Américo Henriques da Fonte,
Aluno n.º 984, filho de Hâvio da Fonte e de
Hâvia Albina Henriques, natural da freguesia de
Granja concelho de Boticas, portador do Biliete
de Identidade n.º 1921456 passado pelo serviço de
Identificação de Porto em 26 de Agosto de 1970,
tendo frequentado o quinto e último ano do
curso de Registos Agrícolas frequentado nesta Escola
nos termos do Decreto n.º 38026, de 2 de Novembro
de 1950, necessitando fazer mais exames, com
muito respeitavelmente rogar a V.ª Ex.ª se digne
mandar fazer certidão de habilitação.

Pede Depoimento

Escola de Registos Agrícolas, 30 de Maio de 1975

54.

Américo Américo Henriques da Fonte.

12,8
30/5/75



+++++ António Maria Janeiro +++++

ARMINDO ARNALDO MONTEIRO DA FONTE +++++

+++++ 9 de Outubro de 1949 +++++

Granja +++++

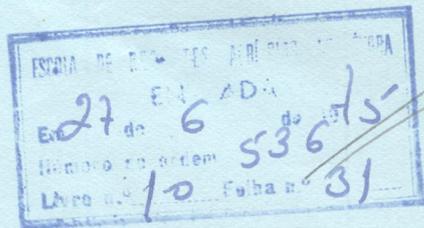
Boticas +++++

Mário da Fonte e de Maria Albina Monteiro, concluiu,

em 30 de Maio de mil novecentos e setenta e cinco, o curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, com a classificação final de (12,8) doze valores e oito décimos. +++++

+++++
+++++
+++++
+++++
+++++

984



Declaração



ARQUIVO HISTÓRICO

Acunido Acunido Scutino de Foute,
recteur da faculdade de Letras, conselho de Botões,
portador do Bilhete de Identidade n.º 1221466 portador
felo Arquivo de Identificação do Porto em 26/8/1970,
autoriza que seja entregue a sua carta de curso
a Rosa Clara Scutino de Foute.

Botões, 23 de Junho de 1970

Acunido Acunido Scutino de Foute.

Excm^o Senhor

Reitor da Universidade de Évora

Seu, Armindo Arnaldo Monteiro da Fonte, tendo terminado o curso de regente agrícola em trinta de maio de mil novecentos e setenta e cinco, venho pedir a Vossa Ex^a que se digne mandar passar uma certidão discriminativa por disciplinas do supra citado curso para fins convenientes

Atenciosamente

Armindo Arnaldo Monteiro da Fonte

CERTIDÃO

-----Certifico, por efeito do disposto no artigo 5º do Decreto Lei nº 325/80, de 26 de Agosto, que Armindo Arnaldo Monteiro da Fonte nascido em nove de Outubro de 1949 na freguesia de Granja, concelho de Boticas filho de Mário da Fonte e de Maria Albina Monteiro, concluiu em trinta de Maio de mil novecentos e setenta e cinco, o curso de regente agrícola, professado na Ex-Escola de Regentes Agrícolas de Évora, nos termos do Decreto Lei nº 38026, de 2 de Novembro de 1950, com a classificação final de (12,8) doze valores e oito décimos.-----

-----Mais certifico que nas disciplinas a seguir indicadas obteve as seguintes classificações: Horticultura e Floricultura (14) catorze valores, Agrologia, Física Agrícola (14) catorze valores, Topografia (15) quinze valores, Oficinas de Carpinteria, Serralheria e Forja (15) quinze valores, Agricultura Geral, Culturas Arvenses (13) treze valores, Arboricultura (13) treze valores, Mecânica Aplicada e Máquinas Agrícolas (14) catorze valores, Hidraulica Agrícola (12) doze valores, Patologia Vegetal (12) doze valores, Viticultura (12) doze valores, Zootécnia (13) treze valores, Tecnologia e Indústrias Agrícolas (14) catorze valores, Construções Rurais (10) dez valores, Silvicultura e Aquicultura (13) treze valores, Administração e Contabilidade Agrícola (13) treze valores, Agricultura Tropical (12) doze valores, Organização Política e Administrativa da Nação (12) doze valores. -----

-----Consta de documentos arquivados neste serviço. E por ser verdade e para constar onde convier mandei passar a presente certidão que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco. -----

Universidade de Évora, Colégio da Mitra 8 de Maio de 2007

Directoria do Colégio da Mitra



Torcato Manuel Val de Ovelha Celestino

Emolumentos: 26,20 euros

59.